Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 às 12:44, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4476891: DECRETO Nº 5.696, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Itapoá

MUNICÍPIO

Itapoá

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4476891

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 5.696, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Pregoeiros do Município de Itapoá e a Equipe Permanente de Apoio para a condução de processos licitatórios na modalidade Pregão.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º São nomeados como Pregoeiros do Município de Itapoá, para condução de processos licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico e/ou Pregão Presencial:

I – Cristian Adriel Frank Saldanha; .....Pregoeiro;

II – Karina Jussara dos Santos Oesterreich; .....Pregoeira;

III – Layra de Oliveira; .....Pregoeira;

IV – Isabela Raicik Dutra Pohl. .....Pregoeira;

V – Juliane Aparecida Lima.....Pregoeira.

Art. 2º As atribuições do Pregoeiro incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º A Equipe Permanente de Apoio para assessoramento aos Pregoeiros do Município de Itapoá, em condução de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico e/ou Pregão Presencial, é composta pelos seguintes servidores:

I – Ricardo Lastra; .....Membro;

II – Joseane Maria Soares de Lima; .....Membro;

III – Daiane Batista; .....Membro;

IV – Fabiano Valore de Siqueira; .....Membro;

V – Elasio Frisanco; .....Membro;

VI – Nicolie Cancela da Cruz; .....Membro;

VII – Maristela de Souza Speck; .....Membro;

VIII – Marciane Rech Zagonel; .....Membro;

IX – Mariza Aparecida Filla; .....Membro;

X – Hilda Cristina Cardoso; .....Membro;

XI – Roseli Gonçalves Pinheiro; .....Membro;

XII – Mônica Alvarenga; .....Membro;

XIII – Oswaldo Ricci Júnior; .....Membro;

XIV – Jeferson Pereira; .....Membro;

XV – Jackson da Veiga Deunisio; .....Membro;

XVI – Décio Furtado de Souza Junior; .....Membro;

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820

XVII – Darlene Giulliana Savi Kaust; .....Membro;

XVIII – Alcides dos Santos Júnior; .....Membro;

XIX – Luis Irineu Denes; .....Membro;

XX – Izadora Aguiar Souto. .....Membro;

XXI – Valdinei Leandro de Oliveira.....Membro;

XXII – Leonardo Pizzaia Pretti.....Membro;

XXIII – Willy Stelmastchuk Jarek .....Membro;

XXIV – Clóvis Sidnei Fávero.....Membro;

XXV – Neuci Mormito Freire.....Membro;

XXVI – Flávio Elias Gelamo Custódio.....Membro;

XXVII – Tone Guilherme Vieira Lopes.....Membro.

Art. 4º Revogam-se os seguintes decretos:

I – nº 5.585, de 26 de outubro de 2022;

II – nº 5.632, de 1º de dezembro de 2022;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 13 de janeiro de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.01.13 12:24:45 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá
[assinado digitalmente]

IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981

Assinado de forma digital por IGOR DE AGUILAR MENEZES:08120357981
Dados: 2023.01.13 09:29:37 -03'00'

IGOR DE AGUILAR MENEZES
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820